Publicado no Jornal o Presente, na edição de 21/08/09 pág. 09
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.649/2009

Data: 21.08.2009

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1.455/2007 de 19 de abril de 2007 e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 1.455 de 19 de abril de 2007, passa a vigorar com as alterações definidas pela presente Lei.

Art. 2º - Altera o Art. 2º , inciso I, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 2º, inciso I** – dois (2) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um (1) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura".

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.455/2007, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR. , em 21 de agosto de 2009.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.